



### CONVOCAÇÃO

O Diretor do Centro de Humanidades, no uso de suas atribuições, convoca os 61 (sessenta e um) candidatos que estiveram presentes no concurso público de provas e títulos do edital nº 29, de 09 de junho de 2015, para refazer a prova escrita e etapas subsequentes. Abaixo novo calendário de provas.

1. Local: Unidade Acadêmica de Letras – *Campus* de Campina Grande.
2. Período: 22 de fevereiro a 03 de março de 2016
  - a) Prova escrita: 22 de fevereiro de 2016, às 8h, na Sala BC 103. Considerando o número de candidatos aptos a realizar a prova escrita, solicita-se que os candidatos compareçam com meia hora de antecedência, para sua identificação prévia.
  - b) Sorteio de ponto para a prova didática: 29 de fevereiro de 2016, às 8h, na sala 03, da Central de Línguas da UAL.
  - c) Prova didática: 01 e 02 de março de 2016, às 9h, na Sala 03, da Central de Línguas da UAL.
  - d) Prova de Títulos: 03 de março de 2016, às 8h, na sala 03, da Central de Línguas da UAL.
3. A prova escrita consistirá na dissertação do tema sorteado a partir do programa e terá duração de 04 (quatro) horas. O programa do concurso se mantém, sendo retirados do sorteio os temas anteriormente utilizados neste mesmo concurso. A Comissão Examinadora poderá adiar o sorteio de ponto para a prova didática caso o número de participantes da prova escrita determine um maior prazo para a correção desta.
4. Para os candidatos surdos, a correção da prova escrita levará em conta critérios de correção de escrita de usuários da Língua Portuguesa como segunda língua.
5. A prova didática que será realizada em sessão pública, porém vedada a participação dos demais candidatos concorrentes no mesmo concurso, será gravada para efeito de registro e avaliação, conforme determina o Decreto 6.944 de 21 de agosto de 2009 em seu artigo 13 § 3º, e o Parágrafo Único do Art. 19 da Resolução Nº 04/2014, de 29 de agosto de 2014, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, e consistirá em aula teórica com duração de 50 minutos referente ao tema sorteado do programa e, para os efeitos do concurso descrito neste edital, deverá necessariamente ser realizada em Libras. Considerando a quantidade de candidatos e o respeito ao prazo de 24 horas para elaboração da aula e material para a prova didática, todos os candidatos aptos para a realização desta etapa do concurso terão que entregar os planos de aula e slides, em três vias, no auditório da UAL, às 8h, do dia 01 de março de 2016.
6. Após o término da apresentação, a Comissão Examinadora terá, se julgar necessário, até 15 (quinze) minutos para arguir o candidato acerca do tema objeto da prova.
7. A chamada para realização da prova didática obedecerá à ordem do sorteio.
8. O candidato deverá comparecer a prova didática 1 hora antes do horário determinado, pois, caso haja alguma desistência, a ordem dos candidatos poderá ser antecipada.
9. O Exame de Títulos será realizado como etapa posterior à prova didática.
10. Os candidatos aprovados na prova didática terão o prazo de quatro horas após a divulgação do resultado da prova didática para apresentação do curriculum vitae documentado.
11. Caso o resultado da prova didática seja divulgado após as 17h, o prazo para apresentação do curriculum



vitae documentado iniciará às 8h do dia subsequente.

12. A avaliação constará da apreciação dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos, que serão pontuados segundo a Tabela de Pontos anexa à Resolução nº04/2014, pela Comissão Examinadora em conjunto.

13. A Unidade Acadêmica designará um servidor para receber o curriculum vitae com os documentos comprobatórios, devendo o mesmo conferir e autenticar todas as páginas que lhe forem entregues mediante a apresentação dos originais, rubricando-as e numerando-as à vista do candidato, além de listar o material não textual.

14. Os documentos apresentados conforme as exigências do item 12 ficarão em poder da Unidade Acadêmica até o término do processo seletivo, e serão restituídos aos candidatos não aprovados, mediante requerimento formal a Unidade Acadêmica, no prazo máximo de até 60 dias da data da homologação do resultado pelo Conselho Administrativo ou o trânsito em julgado de recursos contra a homologação do resultado final, após esse prazo os documentos dos candidatos não aprovados serão destruídos.

15. A nota final de cada candidato será igual à média ponderada das notas obtidas nas provas escrita, didática e no exame de títulos, observados os seguintes pesos: Prova escrita (peso 3), Prova didática (peso 4) e Exame de Títulos (peso 3).

16. Durante a realização das provas não será permitida a utilização de aparelhos celulares, tablets nem outros instrumentos de comunicação externa. Na prova escrita é vedado o uso de equipamentos audiovisuais, bem como de qualquer material escrito para consulta.

17. A critério da Comissão Examinadora, o sorteio do tema da prova didática poderá ser antecipado ou adiado em função do número de participantes na prova escrita.

18. Caso não haja tempo suficiente para todos os candidatos aprovados na prova escrita ministrarem a aula didática em um único dia, as notas referentes à prova didática daqueles candidatos que ministraram aulas naquele dia serão divulgadas no final do dia, nos termos do Decreto Nº6.944, de 21/08/2009.



**PRAZOS REGULAMENTARES DO CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR –  
Libras**

ETAPAS	SETOR RESPONSÁVEL	PERÍODO	DATA
<b>Da ciência da nova comissão examinadora</b>			
Declaração de ciência da convocação para que seja refeita a prova escrita e etapas subsequentes do concurso público de provas e títulos regido pelo Edital 29, de 09 de junho de 2015, retificado pelo Edital 31, de 16 de junho de 2015	Candidato		Até o dia 15 de janeiro de 2016 para o e-mail <b>coordletraslibrasufcg@gmail.com</b> ou por carta com AR
Arguição de impedimento de Membros da Comissão Examinadora perante o CONSAD	Candidato		Até 05 (cinco) dias após o prazo de ciência da convocação
<b>Interposição de Recurso contra decisão do CONSAD/CES</b> sobre Pedidos de Arguição de Impedimento à <b>Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira</b>	Candidato		Até 05 (cinco) dias após ciência do resultado da etapa acima
<b>DO CONCURSO</b>			
Realização do Concurso	Comissão Examinadora		De 22 de fevereiro a 03 de março de 2016
Relatório Conclusivo dos resultados do Concurso à Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Letras do CH	Comissão Examinadora		Até 02 (dois) dias após o término da etapa acima
Apreciação pela Assembleia da Unidade Acadêmica e encaminhamento ao CONSAD/CES do Relatório Conclusivo do Concurso	Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Educação		Até 05 (cinco) dias após o recebimento do relatório
Homologação do Resultado do Concurso	CONSAD/CES		Até 05 (cinco) dias após o recebimento do relatório



Interposição de Recurso contra o resultado final do concurso à Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira	Candidato	Até 05 (cinco) dias após a divulgação e conhecimento da decisão acima
--	-----------	---

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

CLASSE: Auxiliar A

REGIME DE TRABALHO: Dedicção exclusiva

ÁREA DE CONHECIMENTO OBJETO DO CONCURSO: Libras: Ensino de Libras como L1 (primeira língua) e como L2 segunda língua

Comissão Examinadora	Instituição
PRESIDENTE Dra. Shirley Barbosa das Neves Porto	UFCG
TITULAR Dra. Patrícia Luiza Ferreira Rezende	INES
TITULAR Esp. Girlaine Felisberto de Caldas Aguiar	UFPE
SUPLENTE Dra. Wilma Pastor de Andrade Sousa	UFPE
SUPLENTE Me. Ana Maria Zulema Pinto Cabral da Nóbrega	IFPB
SUPLENTE Esp. Robson de Lima Peixoto	UFPB

  
LUCIÊNIO DE MACÊDO TEIXEIRA  
Diretor do CH